



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.076, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.783.002,79 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.783.002,79 (onze milhões e setecentos e oitenta e três mil e dois reais e setenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
94.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	
44905100.08	Obras e Instalações	1.300.000,00
94.10.18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	
44905100.08	Obras e Instalações	77.224,72
44905100.08	Obras e Instalações	562.858,83
94.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.542,84
94.10.18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.240,00
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.636.136,40
		11.783.002,79

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
94.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	

44906100.08	Aquisição de Imóveis	1.300.000,00
94.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	
44905100.08	Obras e Instalações	5.534.071,07
94.10.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000,00
94.10.18.541.3005.1710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000,00
94.10.18.541.3005.1711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000,00
94.10.18.541.3005.2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
94.10.18.541.3005.5681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000,00
94.10.18.541.3005.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	
33909300.08	Indenizações e Restituições	3.365.707,00
94.10.18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	
44903500.08	Serviços de Consultoria	1.000.000,00
94.10.18.541.3005.7130	Plantio de Árvores	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	11.705.778,07	
II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior		77.224,72
		11.783.002,79

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2022, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.